

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO
PROVA ESCRITA E PRÁTICA – 28/04/2013

Informações para utilização de material de consulta

1. A vistoria do material deverá ser iniciada a partir da identificação dos candidatos na sala de prova e durante a realização da Prova.
2. Os candidatos deverão trazer os textos de legislação com as partes não permitidas já isoladas, por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir completamente a visualização das partes não permitidas, sob pena de não poder consultar tais textos legislativos.
3. Na realização da Prova Escrita e Prática, será permitida a consulta à legislação não comentada ou anotada, vedada a utilização de obras que contenham formulários, modelos e anotações pessoais, inclusive apostilas.
4. Não será permitida a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial.
5. É permitida a utilização de legislação fotocopiada de Diários Oficiais, mas somente do texto da lei ou ato normativo.
6. É permitida a utilização de material impresso da legislação seca obtido por intermédio da Internet nos sítios oficiais.
7. É permitida a utilização de legislação com texto sublinhado ou destacado com caneta “marca-texto”.
8. NÃO será permitida a utilização de marcadores de página (post-it ou similares).
9. Não será permitido o empréstimo de material de consulta entre os candidatos.
10. Será excluído do Concurso o candidato que estiver utilizando material de consulta não permitido.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.